

## Voto proporcional nominal regionalizado

**Marcus Pestana**

**a) Justificação:**

*A Reforma Política no Brasil não é um objetivo cosmético ou modismo pós-modernista. O sistema hoje não aproxima as pessoas da sua representação, gera campanhas caríssimas, é uma das mais importantes portas para a corrupção, não fortalece os partidos e introduz baixa qualidade a governabilidade. A Reforma política mais que desejo subjetivo de uns poucos, é uma necessidade para qualificar nossa democracia 25 anos após o processo constituinte. Nenhum dos modelos clássicos vivenciados pelas democracias avançadas e consolidadas nos países desenvolvidos tem maioria no Congresso Nacional. Visando a construção do consenso necessário a partir das divergências explicitadas e amadurecidas nas discussões no âmbito da Comissão Especial e do Grupo de Trabalho, apresento a proposta do voto nominal proporcional regionalizado, como alternativa de fácil compreensão e implementação, que se não é a ideal para atacar os problemas apontados em nosso sistema político e eleitoral, avança no ataque a suas raízes.*

**b) Objetivos:**

- . Aproximar as pessoas de sua representação reduzindo o território onde se dá a escolha do eleitor*
- . Diminuir o custo das campanhas pela redução do território da disputa*
- . Fortalecer a solidariedade no interior dos partidos, atenuando a disputa interna nas eleições, já que o companheiro de partido não disputará votos com candidato de seu partido de outra região. Hoje a disputa se dá mais entre os semelhantes do que entre os diferentes.*

*. A governabilidade melhorará sua qualidade, ao permitir partidos mais harmônicos, a partir da combinação do voto nominal proporcional regionalizado com as cláusulas de desempenho partidários e individual, a entrega das sobras aos mais votados e o fim das coligações proporcionais, já aprovadas.*

**c) O Voto Proporcional Nominal Regionalizado**

*A votação continuaria exatamente como é hoje (nominal e proporcional), evitando modificar simultaneamente muitas variáveis, o que despertaria no Congresso desconfianças e resistências. O único vetor a ser modificado é o território em que se dá a disputa eleitoral, com a redução do âmbito estadual para o âmbito regional. O parâmetro seria o dos menores estados (8 cadeiras em disputa) onde nada mudaria, além das propostas já aprovadas no Grupo de Trabalho (Cenário I). Poderia haver uma variante (Cenário II) com as regiões dispostas de 4 cadeiras e aí os pequenos estados seriam divididos em 2 regiões eleitorais.*

*Sendo assim cada partido ou federação nacional poderia lançar em cada região uma chapa de candidatos com uma vez e meia o número de cadeiras em disputa.*

*As regiões seriam definidas pelo TSE, segundo rígidos parâmetros fixados em Lei pelo Congresso Nacional. O número de cadeiras sofreria pequenos ajustes para coincidir com o número de cadeiras disponíveis para cada UF, podendo ser de 7, 8 ou 9 cadeiras conforme a realidade concreta de cada UF, ou a metade no caso do Grupo de Trabalho optar pelo cenário II, levando-se em consideração a densidade demográfica de cada região.*

**d) As regiões por UF**

*A divisão das UFs em regiões se daria da seguinte forma, considerando a última decisão do TSE ainda “sub judice”:*

<b>UF</b>	<b>Cenário I</b>	<b>Cenário II</b>
<b>AC</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>AM*</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>AP</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>BA</b>	<b>5</b>	<b>10</b>
<b>CE</b>	<b>3</b>	<b>6</b>
<b>DF</b>	<b>8</b>	<b>4</b>
<b>ES*</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>GO</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
<b>MA</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
<b>MG</b>	<b>7</b>	<b>14</b>
<b>MS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>MT</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>PA</b>	<b>3</b>	<b>6</b>
<b>PB*</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>PE</b>	<b>3</b>	<b>6</b>
<b>PI</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>PR</b>	<b>4</b>	<b>8</b>
<b>RJ</b>	<b>6</b>	<b>12</b>
<b>RN</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>RO</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>RS</b>	<b>4</b>	<b>8</b>
<b>SC</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
<b>SE</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>SP</b>	<b>9</b>	<b>18</b>
<b>TO</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

*Obs.: AM, pela extensão territorial, e ES e PB, com 10 cadeiras, poderiam ser divididos em duas regiões, mesmo no Cenário I, conforme as discussões e entendimentos*

**e) A delimitação das regiões em cada região**

**Ponto polêmico quando se discute qualquer forma de regionalização ou distritalização é a delimitação dos espaços territoriais. O receio presente é que aqui se reproduzam exemplos clássicos de interferência oportunistas e sem base objetiva, como as ocorridas nos EUA na definição territorial dos distritos. Fui Secretário de Saúde de Minas por sete anos e um dos primeiros desafios foi construir uma peça central no SUS que é o PDR (Plano Diretor de Regionalização). Não é um mero documento abstrato de planejamento, envolve fluxo de pessoas e de recursos financeiros.**

**Sei que é possível realizar uma regionalização objetiva, a partir de critérios e parâmetros claros, de forma razoavelmente neutra e técnica.**

**A fixação das Regiões Eleitorais em cada UF seria feita pelo TSE, com o apoio do IBGE. O Congresso Nacional fixaria em Lei os seguintes parâmetros e diretrizes para orientar o trabalho do TSE e do IBGE:**

- 1. Contigüidade territorial a partir das atuais Zonas e Seções Eleitorais**
- 2. Integridade das atuais Mesorregiões e Microrregiões do IBGE**
- 3. Acessibilidade e conexão logística (no PDR/SUS/MG tivemos caso como o do município de Manga próxima ao pólo microrregional de Janaúba, mas que têm a os separar o Rio São Francisco sem uma ponte que os ligue. Manga faz parte da Micro de Januária, mais distante, mas com conexão logística)**
- 4. Identidade cultural, social e econômica**
- 5. Aproximação máxima possível da população ideal por região dada pela fórmula: Total dos eleitores/Número de regiões fixadas em Lei por UF**

**f) Conclusão**

***Se não é possível obter consenso e construir a maioria necessária para adotarmos os sistemas clássicos, o distrital puro (EUA, França, Inglaterra, Canadá), o distrital misto (Alemanha e Coréia do Sul) ou a lista fechada (Espanha, Itália e Portugal), não devemos optar pelo imobilismo diante de um sistema político, eleitoral e partidário que dá claros sinais de esgotamento. Não é possível conviver com um sistema onde 70% dos eleitores, dois anos após as eleições, não sabem dizer sequer o nome do deputado em que votaram. Ou seja, não há controle social sobre os mandatos e o abismo que separa o Congresso Nacional da sociedade se aprofunda a cada dia. Não é possível conviver com um sistema que produz campanhas crescentemente milionárias e que transfere a disputa para o interior dos partidos.***

***Mãos à obra vamos mudar!***

***Que seja a mudança possível, não integralmente a necessária!***

***A omissão e o imobilismo podem custar caro à democracia brasileira.***